



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 015/2015

“Revoga os decretos de gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga os decretos de gratificações dos assessores de gabinete da Câmara Municipal de Campo Magro, conforme segue:

Decreto nº 010/2011 do Senhor Alípio Fernandes
Decreto nº 013/2013 do Senhor Jean Fanderuff
Decreto nº 015/2013 do Senhor Rivail Ribeiro Alves
Decreto nº 025/2013 da Senhora Kreonice Demenek
Decreto nº 037/2013 do Senhor Alberto dos Reis
Decreto nº 006/2014 da Senhora Simone Ferreira da Silva,
Decreto nº 010/2014 do Senhor Telmo Denilson Basso
Decreto nº 012/2015 da Senhora Juliana Santos da Silva
Decreto nº 013/2015 da Senhora Neide Aparecida Alves Seixas de Paula

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 14 de outubro de 2015.

GUSTO JUNINHO

PRESIDENTE